



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 37, DE 13 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, in fine; e, 79, parágrafo único; todos da [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#);

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da [Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008](#) (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, as alterações na indicação de Promotores de Justiça encaminhadas pela E. Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de São Paulo por meio eletrônico (expediente PRR3ª-00012399/2017), recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 29/05/2017;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2015/2017 (período de 04/01/2015 a 03/01/2017);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento às [Portarias PRE/SP n.º 124/2014, de 19/12/2014](#) (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 19/12/2014), n.º 001/2015, de 09/01/2015 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 09/01/2015), [n.º 078/2016, de 02/11/2016](#) (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 05/12/2016), [n.º 089/2016, de 05/12/2016](#) (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 07/12/2016), n.º [091/2016, de 07/12/2016](#) (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 12/12/2016), [n.º 097/2016, de 19/12/2016](#) (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 20/12/2016) e [n.º 002/2017, de 27/01/2017](#) (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 30/01/2017), bem como à luz das exceções previstas no parágrafo 2º do art. 5º da Resolução CNMP n.º 30/2008, para oficial, provisoriamente, no período abaixo discriminado, na condição de Promotor Substituto perante a Zona Eleitoral indicada, o Promotor de Justiça a seguir nominado:

ZONA 028*	LOCAL BROTAS	PROMOTOR SUBSTITUTO LUIZ FELIPE DELAMAIN BURATTO	NOVEMBRO/2016 DIAS 19 A 26	MOTIVAÇÃO LICENÇA GALA DO PROMOTOR TITULAR
--------------	-----------------	---	-------------------------------	--

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no D.J.E e DMPF-e.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 16. jun. 2017, Caderno Extrajudicial. p. 26](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**